



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 222

**LEI Nº 4.741**

**De 19 de setembro de 1996**

Projeto de Lei nº 152/96  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Avenida Professora Ada Rossi Galli Celli, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "24" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Rua "13" e término na Rua "17", do referido loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 25.setembro.96.